

ATO CONVOCATÓRIO – PROCESSO Nº 26246 - 99409

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA - HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, inscrita no CNPJ sob o nº 60.765.823/0090-05, **torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de aquisição reposição de estoque de gêneros alimentícios bebidas** nas condições constantes da presente ato convocatório e seus anexos, para o fim de atender às necessidades do Hospital de Urgências de Goiânia, localizado na Av. 31 de Março, esq. c/5ª Radial, s/n Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, Cep: 74820-300, sob gestão do ALBERT EINSTEIN.

Endereços de Entrega

Material Médico/

Operador Logístico: TRANSPLEX

Endereço: Av. Oeste, 1 - Loteamento Real Grandeza, Aparecida de Goiânia - GO, CEP:74988-814. Horário de entrega: 07h00 às 13h00

1. Apresentação da Documentação e da Proposta

1.1 A empresa interessada encaminhará a proposta e os documentos de habilitação para a plataforma eletrônica de compras, sendo **através do site HUMA (<https://huma.com.br/>)**, ou através do e-mail (hubregionalgoias@einstein.br).

1.2. Serão consideradas as propostas entregues do dia **05/02/2026 até 19/02/2026**

3. Dos Documentos de Apresentação

3.1. As empresas interessadas em participar deste procedimento de seleção deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do Estado de origem da empresa;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- f) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

3.3 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada. Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Da análise técnica

4.1 Todos os produtos/serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este na modalidade CIF.

4.2 Poderemos inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do item (s) que a mesma foi vencedora.

4.3 A empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamentos com valores incorretos, entrega parciais, marca, apresentação etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras. Entregas parciais só serão aceitas mediante acordo prévio.

4.4 O fornecedor que não apresentar a proposta via plataforma Huma, deve encaminhar a proposta em papel timbrado. A proposta deve ser emitida no CNPJ do HUGO.

4.5 As empresas deverão orçar os insumos solicitados de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, poderão ser desconsideradas.

4.6 As empresas deverão orçar os insumos de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem padrão, orçada pela empresa vencedora.

4.7 Caso a marca não seja aprovada, a empresa poderá enviar amostras para testes. Caso seja habilitada, poderá ser adquirida em aquisições futuras.

As marcas de produtos padronizados, ainda não aprovadas, só poderão ser adquiridas após a análise técnica.

4.8 Para materiais e medicamentos não aceitaremos a entrega com validade inferior a 01 ano.

5. Do pagamento

5.1 O pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

5.2 Informar na nota fiscal:

a) o número da ordem de compra;

b) o número do processo DOC-Hugo;

b) citação do **Termo de colaboração SES/EINSTEIN: N° 97/2024 - SES PROCESSO N° 202300010023416 - 2° Aditivo ao termo de colaboração**

c) os dados bancários para depósito.

5.3 O faturamento deve ser realizado em nome da razão social da SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRAS. HOSPITAL ALBERT EINSTEIN e não no nome fantasia da unidade.

6. Do recebimento para Materiais Médicos – Operador Logístico

6.1 De segunda à sexta-feira, das 07:00 às 16:00. No Operador Logístico Transplex, situado na Av. Oeste, nº01, Loteamento Real Grandeza, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74988-814.

6.2 A empresa contratada deverá apresentar nota fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato, levando em consideração o CNPJ da unidade hospitalar. Não será aceita nota fiscal de consumidor.

6.3 Levar ajudante para efetuar a descarga, e os lotes dos produtos deverão estar visíveis para a conferência.

6.4 O acesso de veículos de passeio (carro particular) não será permitido.

6.5 É necessário o uso obrigatório de equipamentos de proteção individual (EPIS): bota de segurança coleite ou faixa refletiva.

Setor de Compras
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

DADOS DA PROPOSTA

Nro Proposta	Nro Gerencial	Abertura	Encerramento	Nro Comprador	Situação
2103	178499	05/02/2026 14:03	19/02/2026 14:00	26246 - 99409	Publicada
Descrição da proposta					
COMPRA DE BEBIDAS - OPERADOR LOGISTICO					
Prazo Entrega		Forma Pagamento	Condições Pagamento	Período	
2		DEPÓSITO EM C/C	A PRAZO	90 DD	

OBSERVAÇÕES

AQUISIÇÃO PARA ATENDER DEMANDA DO HUGO – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS

A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE NO OPERADOR LOGÍSTICO TRANSPLEX.

ENDEREÇO DE ENTREGA:
AV. OESTE, Nº 1, LOTEAMENTO REAL GRANDEZA, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, CEP 74988-814.

PERÍODO DE RECEBIMENTO:
A PARTIR DAS 09:00 ÀS 13:00 (SEGUNDAS A SEXTAS FEIRAS).

LEVAR AJUDANTE PARA EFETUAR A DESCARGA

OS LOTES DEVERÃO ESTAR VISÍVEIS PARA A CONFERÊNCIA.

O ACESSO DE VEÍCULOS DE PASSEIO (CARRO PARTICULAR) NÃO SERÁ PERMITIDO.

USO OBRIGATÓRIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS):BOTA DE SEGURANÇA, COLETE OU FAIXA REFLETIVA

NÃO ACEITAMOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS COM VALIDADE INFERIOR A 01 ANO.

PARA SE HABILITAR NA OFERTA DE PREÇO AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR:

A) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, MEDIANTE CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, QUE ABRANJA INCLUSIVE A REGULARIDADE RELATIVA ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS;

B) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL, MEDIANTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS;

C) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF;

D) PROVA DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO;

E) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, MEDIANTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ADMITIR-SE-Á COMO VÁLIDA A CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA.

AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

DADOS OBRIGATÓRIOS PARA FATURAMENTO. AS CITAÇÕES ABAIXO DEVEM CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA FISCAL.

TERMO DE COLABORAÇÃO SES/EINSTEIN: Nº 97/2024 - SES PROCESSO Nº 202300010023416 - 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

DADOS BANCÁRIOS COMPLETOS PARA PAGAMENTO, INCLUINDO PRAZO DE VENCIMENTO.

XML DA NOTA FISCAL: ENCAMINHAR PARA O E-MAIL NOTAS@TRANSPLEX.COM.BR

ENDEREÇO DE COBRANÇA

AV PRIMEIRA RADIAL 74.820-300 SETOR PEDRO LUDOVICO GOIANIA/GO (62) 3201-4399

ENDEREÇO DE ENTREGA

AV OESTE 74.988-814 LOTEAMENTO REAL GRANDEZA APARECIDA DE GOIANIA/GO (62) 3201-4399

DADOS DO COMPRADOR

CPF/CNPJ - Nome
60765823009005 - HUGO - HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
Endereço
AV PRIMEIRA RADIAL SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820300 GOIANIA/GO

Telefone

6232014399

Contato/E-mail

JOSUÉ LIBÂNIO /josue.araujo@einstein.br

HISTÓRICO DE PUBLICAÇÃO

	Data/Hora	Motivo	Encerramento
Publicação	05/02/2026 14:03	HISTORICO DA PRIMEIRA ABERTURA - INSERIDO AUTOMATICO	19/02/2026 14:00

PRODUTOS/SERVIÇOS

Nro.	Código	Descrição do Item	Qtde	Unidade	Menor Cotação
1	73056	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO LATA 350 ML	100,00	UNIDADE	0,0000
2	94396	SUCO DE UVA 100% INTEGRAL SEM ADICAO DE ACUCAR 180ML	70,00	FRASCO	0,0000
3	94351	BEBIDA ENERGETICA ZERO ACUCAR RED BULL 250 ML	100,00	FRASCO	0,0000



Documento assinado eletronicamente por JOSUE LIBANIO DE ARAUJO, 044.476.531-09, COMPRAS, em 05/02/2026 às 14:07, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://hugodoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 108300 e o código verificador 26246.